



ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO-MG, em obediência ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público nos termos do inciso XIII, do art. 6º da Lei nº 8.666/93, a **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE** proveniente do processo administrativo nº 32/2019, inexigibilidade de licitação nº 02/2019. Extrato: “**RATIFICO o presente processo como INEXIGIBILIDADE de Licitação, para autorizar a contratação de empresa habilitada para fornecimento do medicamento “Metilcobalamina 50mg/2ml”, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Dores do Turvo**”. Fundamento legal: Inciso I do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Valdir Ribeiro de Barros. Prefeito Municipal. Informações na sala de licitação desta PREFEITURA MUNICIPAL, situada na Praça Cônego Agostinho José de Resende, s/n, centro, Dores do Turvo, MG. CEP 36.513-000. Dores do Turvo, 09 de abril de 2019. Paulo Donizetti da Silva. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Código Identificador: 22354892409